DECRETO Nº 060, DE 14 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal do Idoso e dá outras providências."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO aprovação em Reunião Ordinária pelos Membros do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO, ainda, que a Conferência Municipal do Idoso será feita em conjunto com a Secretaria Municipal de Promoção Social;

D E C R E T A :

Art. 1º) Convocar a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal do Idoso, realizar-se em Itapira/SP, no dia 20 de maio de 2015.

§ 2º - A 1ª Conferência Municipal do Idoso terá como Tema Central: "O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades" e como eixos:

I- GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
II- FINANCIAMENTO
III- PARTICIPAÇÃO

Art. 2º) Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMI de Itapira, para a organização da 1ª Conferência Regional do Idoso.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de maio de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO